



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Contratos e Convênios

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO: 25057.013933/2021-75**

**PROCESSO DE REAJUSTE: 25057.008825/2023-42**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022**

**CONTRATO Nº 147/2022**

**EMPRESA: ABORGAMA DO BRASIL LTDA**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediada na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por sua Diretora, **GERMANA LYRA BAHR**, portadora da Carteira de Identidade nº 03977949-1 IFP, Matrícula SIAPE nº 652896 e inscrita no CPF sob o nº 803.774.327-68, autorizada a firmar este instrumento nos termos da Portaria nº 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U nº 61, Seção 2, Página 1, de 29 de março de 2023, e doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ABORGAMA DO BRASIL LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.462.743/0006-01, sediada na Rua Viúva Cláudio, 417 - Jacaré - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.970-031, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALEXANDRE ELEUTÉRIO BATISTA**, portador da carteira de identidade nº 105915466/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 028.389.447-46, tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.013933/2021-75 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº114/2022 e do Contrato nº 147/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS**, mediante o disposto na Cláusula Sexta do contrato inicial, que será aplicado com base no índice de reajuste **IGPM** no período de **25/04/2022 a 25/04/2023** com variação de **0,978348** sobre o valor mensal atual, que passará de **R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)** para **R\$ 44.759,43 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)**.

### DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

Item	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	24.295,65	291.547,70
2	20.463,78	245.565,35
Valor Total R\$	44.759,43	537.113,05

**CLÁUSULA SEGUNDA - INCIDÊNCIA DO NOVO VALOR**

O novo valor anual de **R\$537.113,05 (quinhentos e trinta sete mil cento e treze reais e cinco centavos)** terá sua incidência iniciada a partir da data de ocorrência do fato gerador, isto é, em **25/04/2023**, conforme descrito na tabela abaixo:

Período de reajuste	Valor a reajustar	Índice de variação (IGPM)	Valor mensal reajustado	Valor Global reajustado
25/04/2022 a 25/04/2023	R\$ 549.000,00	0,978348	R\$ 44.759,43	R\$537.113,05

**CLÁUSULA TERCEIRA - EFEITOS FINANCEIROS**

Os efeitos financeiro do presente reajuste contratual deverão incidir a partir da emissão da nota de empenho, isto é, em **07/07/2023**.

**CLÁUSULA QUARTA - DIFERENÇA DE FATURAMENTO**

Considerando que com o reajuste anual e com a aplicação do respetivo índice setorial o valor atualizado do contrato teve uma redução, não haverá diferença de reajuste ou de faturamento.

**CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTO LEGAL**

Artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.192/2001; Decreto nº 2.271/1997; Artigo 61, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017; Variação do índice IGPM; manifestação da Área de Contabilidade do INTO/MS e o Despacho da Direção que aprovou o reajuste de preços ora formalizado.

**CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 147/2022, assinado em 26 de maio de 2022, constante do Processo nº 25057.013933/2021-75, e demais alterações posteriores, não atingidas pelas alterações introduzidas por este TERMO ADITIVO.

**CLÁUSULA OITAVA – FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai eletronicamente assinada pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2023.

**GERMANA LYRA BAHR**

Diretora/INTO/MS

Portaria nº 2.140, de 28/03/2023 publicada no DOU em 29/03/2023

**ABORGAMA DO BRASIL LTDA.**

REPRESENTANTE LEGAL

AGEC - VISTO POR TRFURTADO



Documento assinado eletronicamente por **Germana Lyra Bahr, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 13/07/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Eleuterio Batista, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034701154** e o código CRC **E10E4A1D**.

Referência: Processo nº 25057.008825/2023-42

SEI nº 0034701154

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO  
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070  
Site - [www.into.saude.gov.br](http://www.into.saude.gov.br)